



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

## PROJETO DE LEI N.º 581/2014 27/OUTUBRO/2.014

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Cruzália,

### APROVA:

**Art. 1º** - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2014/2017** Lei Municipal nº **537/2013 de 21 de Novembro de 2013** e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2014, Lei Municipal nº 538/2013 de 21 de novembro de 2013**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2014, **crédito adicional suplementar**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 462.130,00 ( quatrocentos sessenta dois mil e cento e trinta reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	S U P L E M E N T A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>04.122.0002.2.007.000</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(96) 3.1.90.11.00	<b>F01</b>	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	44.820,00
(97) 3.1.90.13.00	<b>F01</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>08.241.0006.2.008.000</b>		<b>CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - CCI</b>	
(368) 3.1.90.11.00	<b>F01</b>	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.500,00



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

(369) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
<b>08.244.0002.2.056.000</b>		<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
(340) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.301.0011.2.017.000</b>		<b>DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
(2) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
(3) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
(4) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	22.500,00
(5) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
(6) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(12) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00
<b>10.301.0011.2.018.000</b>		<b>ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF</b>	
(17) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
(18) 3.1.90.11.00	F05	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
(19) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700,00
<b>10.301.0011.2.075.000</b>		<b>CIDADÃO SORRIDENTE</b>	
(25) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(26) 3.1.90.11.00	F05	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
(27) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.110,00
<b>10.303.011.2.064.000</b>		<b>FARMACIA (SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO)</b>	
(46) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
(47) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(51) 3.3.90.32.00	F01	MAT. DIST. GRATUITA	35.000,00
<b>10.305.0011.2.089.000</b>		<b>PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA</b>	



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

		<b>SAUDE</b>	
(61) 3.1.90.11.00	<b>F01</b>	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(62) 3.1.90.13.00	<b>F01</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
(67) 3.3.90.39.00	<b>F05</b>	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.500,00
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
<b>12.368.0012.2.023.000</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL</b>	
(185) 3.1.90.11.00	<b>F01</b>	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
(186) 3.1.90.13.00	<b>F01</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
(187) 3.1.90.16.00	<b>F01</b>	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
<b>13.392.0016.2.059.000</b>		<b>MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "GABRIEL ZANDONADI"</b>	
(140) 3.1.90.11.00	<b>F01</b>	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
<b>13.392.0016.2.069.000</b>		<b>INCLUSÃO DIGITAL (TELECENTRO)</b>	
(181) 3.1.90.11.00	<b>F01</b>	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.06		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
<b>15.452.0018.2.033.000</b>		<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	
(251) 3.1.90.11.00	<b>F01</b>	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
(252) 3.1.90.13.00	<b>F01</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.07		DEPTO DE AGRIC, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO DE AGRIC, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
<b>20.606.0020.2.037.000</b>		<b>MANUT. DEPTO AGRICULTURA</b>	
(290) 3.1.90.11.00	<b>F01</b>	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
(291) 3.1.90.13.00	<b>F01</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
<b>28.846.0021.0.002.000</b>		<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES (OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS)</b>	
(308) 3.1.90.01.00	F01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. REFORMAS	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>462.130,00</b>

**Art. 4º**- Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, abertos pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

A - **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** no valor de **R\$ 337.360,00** (trezentos e trinta sete mil, trezentos e sessenta reais).

	( - )	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
02.		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
<b>04.122.0002.2.005.000</b>		<b>MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
(355) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>04.122.0002.2.012.000</b>		<b>CONSELHO TUTELAR</b>	
(83) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(86) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
<b>02.02</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.02.01</b>		<b>DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>04.122.0002.2.007.000</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(105) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>04.122.0002.2.100.000</b>		<b>CASA DOS CONSELHOS</b>	
(234) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
(235) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
(236) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
(237) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00
(238) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>04.122.0019.2.062.000</b>		<b>MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL</b>	
(378) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>08.244.0002.1.089.000</b>		<b>REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO</b>	
(380) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>08.244.0008.2.052.000</b>		<b>PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD - M</b>	
(330) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.301.0011.2.017.000</b>		<b>DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(15) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.950,00
(16) 4.4.90.52.00	F0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700,00
<b>10.301.0011.2.094.000</b>		<b>MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(44) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.460,00
(45) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
<b>10.304.0011.2.020.000</b>		<b>VIGILANCIA SANITÁRIA - VISA</b>	
(60) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES	
02.05.01		DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTES E LAZER	
<b>12.368.0012.2.022.000</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(209) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(210) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

<b>12.368.0012.2.023.000</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL</b>	
(1417) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>12.368.0012.2.102.000</b>		<b>EMEIF "PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANÇA"</b>	
(232) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
<b>12.368.0013.2.026.000</b>		<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
(137) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(138) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
(139) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>12.368.0013.2.095.000</b>		<b>ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI"</b>	
(199) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(201) 3.3.90.32.00	F01	MAT. DIST. GRATUITA	13.000,00
(202) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>02.05.02</b>		<b>FUNDEB</b>	
<b>12.368.0013.2.096.000</b>		<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL 60%</b>	
(218) 3.1.90.11.00	F02	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.700,00
<b>02.05.03</b>		<b>OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS</b>	
<b>12.306.0012.1.087.000</b>		<b>REFORMA COZINHA PILOTO</b>	
(169) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00
<b>12.306.0012.2.030.000</b>		<b>CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO</b>	
(168) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>13.392.0016.2.031.000</b>		<b>ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
(156) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00
(157) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
(158) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.600,00



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

<b>27.813.0017.2.032.000</b>		<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS</b>	
(146) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.06		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
<b>15.451.0018.1.090.000</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>	
(239) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>15.452.0018.2.034.000</b>		<b>MANUT. VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS</b>	
(263) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
<b>15452.0019.2.035.000</b>		<b>MANUT. CEMITERIO MUNICIPAL</b>	
(267) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
(268) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950,00
02.07		DEPTO DE AGRIC, ABAST. MEIO-AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO DE AGRIC, ABAST. MEIO-AMBIENTE	
<b>20.606.0020.2.037.000</b>		<b>MANUT. DEPTO AGRICULTURA</b>	
(293) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(296) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
<b>20.606.0020.2.038.000</b>		<b>INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
(300) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(302) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
<b>15.452.0018.2.039.000</b>		<b>ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>	
(306) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.000,00
<b>28.843.0021.0.001</b>		<b>RESGATE DA DIVIDA E PRECATORIOS (DIVIDA INTERNA)</b>	
(313) 3.2.90.21.00	F01	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	27.000,00



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

(314) 3.2.90.21.99	F01	OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	2.000,00
		<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>	<b>337.360,00</b>

**B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R\$ 124.770,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)

1.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAIS

- NO VALOR DE \$ 13.650,00 – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

- NO VALOR DE \$ 41.880,00 – ISS

- NO VALOR DE \$ 9.920,00 – SUS

- NO VALOR DE \$ 30.020,00 – ICMS

- NO VALOR DE \$ 12.000,00 – QUALIS MAIS

- NO VALOR DE \$ 5.050,00 – PAB

- NO VALOR DE \$ 12.250,00 - MULTAS

**TOTAL DO EXCESSO..... R\$ 124.770,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)**

**Art. 5º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália, em 27 de OUTUBRO de 2014.

**HERMANN HENSCHEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

Cruzália, 27 de Outubro de 2014.

Ofício Gab. nº 246./2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis:

Venho a presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º **581/2014**, que dispõe em sua ementa “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos à apreciação conforme preceitua o artigo 49, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se a presente propositura de estar criando e suplementando várias dotações de diversos setores da municipalidade.

Como fonte de financiamento, serão utilizados:

**A - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** no valor de **R\$ 337.360,00 (trezentos e trinta sete mil, trezentos e sessenta reais)**.

**B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ 124.770,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)**

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

**HERMANN HENSCHEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

À Sua Excelência, o Senhor  
**MAURO PACELLI NOGUEIRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CRUZÁLIA - SP**